

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE REMUNERAÇÃO E ELEGIBILIDADE  
Nº 008/2019**

Aos 18 dias do mês de novembro de 2019, na forma prevista do art. 64 do Regimento Administrativo do BRDE, aprovado pela Resolução CODESUL nº 1.258, de 26/11/2018, e da Resolução CA BRDE 2.596, de 24/10/2019, que aprovou o Regimento Interno do Comitê de Elegibilidade, reuniu-se o respectivo Comitê para apreciação do seguinte assunto:

**1. REGULAMENTO INTERNO**

- **VOTO PRESI/CA-2019/052:** Propõe a Política de Remuneração dos Administradores do BRDE.

O Chefe do Gabinete da Diretoria (GADIR), Julio Cesar Pungan, explanou sobre a elaboração do Regimento, bem como o teor do documento proposto.

**DELIBERAÇÃO**

O Comitê de Remuneração e Elegibilidade (COREL), tendo analisado e discutido o tema, **DELIBEROU** aprovar a Política de Remuneração dos Administradores do BRDE proposta no voto PRESI/CA-2019/052 e encaminhar para apreciação e deliberação do Conselho de Administração.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2019.

**MARCELO HAENDCHEN DUTRA**  
Presidente do Comitê

**ALLAN JONES DOS SANTOS**  
Membro do Comitê de Auditoria –  
Representante do Estado do PR

**DAGOBERTO BONFILHO BELTRAME**  
Membro do Comitê de Auditoria –  
Representante do Estado do RS

**OSNI JOSÉ SCHROEDER**  
Membro do Comitê de Auditoria -  
Representante do Estado de SC